

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Secretaria de Licitações e Contratos  
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra  
Belo Horizonte-MG- Cep: 30220030

**Chamamento Público nº 01/2023**

**Pedido de Esclarecimentos 4**

**Questionamento 4:**

*“Em atendimento ao “Chamamento Público” 01/2013, clientes de nossa empresa estão considerando a possibilidade de ofertar-lhes um imóvel constituído por uma torre de andares corridos, com ampla garagem exclusiva nos subsolos, localizada em região nobre no hipercentro de Belo Horizonte, e que preenche todos os requisitos previstos no respectivo Edital. Entretanto, o item 2.1.1.1 do Edital nos causou uma dúvida, para a qual solicitamos esclarecimentos.*

*É que o andar térreo do edifício é formado por lojas, porém totalmente independentes dos andares corridos e da garagem.*

*Há lojas voltadas diretamente para a rua, e outras para a galeria interna, onde também se situa o hall dos elevadores que dão acesso exclusivo aos andares e à garagem.*

*Considerando tais características, indagamos se o imóvel a ser ofertado (torre e garagem) é compatível com a condição prevista no mencionado item 2.1.1.1.”*

**Resposta:**

*Tendo em vista que não há no edital, restrição expressa, à configuração de edificação compartilhada com lojas que possuam acessos independentes; e que o objeto do Chamamento Público nº. 01/2023 é a prospecção do mercado imobiliário para futura aquisição de imóvel; não há, neste momento, qualquer impedimento ao envio da oferta do referido imóvel.*

*Esclarecemos, ainda, que, somente, em fase posterior, será avaliada a adequação ou não do(s) imóvel(eis) apresentado(s).*